

PORTARIA Nº 21.880, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11750 em 5 de outubro de 2022, formulada por Josué Gomes do Nascimento, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Josué Gomes do Nascimento**, portador da cédula de identidade RG nº 28.***.***-*, matrícula funcional GP/nº 15181-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 04/07/2011 a 03/07/2016 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 16/11/2022 a 30/11/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de outubro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

